

CERTIDÃO .

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, devidamente assinado pelo MM. Dr. Juiz do feito, dirigi-me ao local indicado neste Foro Regional de Campo Largo, Estado do Paraná, e sendo aí, após ter efetivada a penhora que da notícia o auto mesma, avaliei o bem penhorado ou seja um Gol 1.0, flex, chassi 9BWAA05V8BT128698, O que avalio o bem em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), após intimei o Sr. Clodoir A. dos Santos, de todo conteúdo do mandado que bem ciente ficou e que o mesmo caso queira devera oferecer seus embargos dentro do prazo legal, ofereci-lhe a contra fé bem como a cópia do auto fé que aceitou e exarou seu ciente como se vê.

O Referido é verdade e dou fé.
C. Largo, 05/07/2018.

Marcos A. C. Cuba.
Oficial de Justiça.

Cota:
01 ato.

Clodoir A. dos Santos
DEPOSITADO
REQUERIDO

